

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48**ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/06/2022.**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os vereadores: Antonio Bianchi, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato, Rodrigo Massuo Sacuno e Símon Rogério Freitas Alves da Silva. Presidente - declaro aberta a 22ª Sessão Ordinária e sob a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Presidente - determino ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente. Primeiro secretário - informo que a ata da 17ª Sessão Ordinária encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Ofício 95/6ºSGBM/IND/CBMMS/2022 de autoria do Senhor Antonio da Rocha Castro - 2º Tenente, solicitando o uso da tribuna, para o Capitão Ivan Avilla Teixeira - Comandante do 6º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente, para apresentação junto à população naviraiense do dia nacional do bombeiro. Senhor presidente, cumprimentar vossa excelência cordialmente, instante em que nos valemos do presente para solicitar a utilização da Tribuna desta casa de leis no dia 27 de junho de 2022, para apresentação junto à população naviraiense do dia nacional do bombeiro com a fala do Comandante do 6º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente e também homenagear o Bombeiro Militar da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

reforma remunerada Subtenente João Nonato de Oliveira, pela contribuição a Corporação e a comunidade naviraiense, sendo o que tínhamos para o momento e a oportunidade de agradecer o apoio que sempre dispensou ao 6º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente, continuamos contando com vossa excelência para nos ajudar nessa nobre missão de salvar vidas. Atenciosamente, Antônio da Rocha Castro 2º Tenente. Presidente - Convido o Senhor Capitão Ivan Avilla Teixeira - Comandante do 6º Subgrupamento de Bombeiros Militar para fazer uso da tribuna por dez minutos. Capitão Ivan Avilla Teixeira - Bom dia a todos, primeiro agradecer a Deus por essa oportunidade estar aqui unido com a minha tropa e com os representantes da cidade de Naviraí, agradecer o presidente Ederson pela disponibilidade aqui, eu sei que o ano está corrido, dia de sessão é muito corrido, mas fico muito agradecido e muito lisonjeado por ceder esse espaço pra gente fazer o lançamento desta nossa semana, semana nacional do bombeiro, agradecer a tropa pelo empenho de estarem presentes aqui, tenho certeza que está sendo uma época muito difícil, devido às ocorrências, escalas e tudo, mas mesmo assim eu noto o esforço de todos a comparecer aqui e de fazer da melhor forma possível as missões. Hoje se inicia oficialmente nossa semana nacional de prevenção contra incêndios, dia 2 de julho é o dia do Nacional do Bombeiro, antecedendo esse dois de julho, fazemos a nossa semana nacional de prevenção contra incêndios, é uma semana de diversas atividades relativas sempre à prevenção de incêndio, não somente incêndio, porém toda a área do bombeiro, é uma semana que estreita mais o laço com a sociedade, que a sociedade de certa forma só tem contato mais no momento de dor, no momento da ocorrência, de acidente, então é uma semana pra gente fazer um

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

estreitamento de laço, apresentar nossos serviços e equipamentos a sociedade através de diversas atividades com formaturas, simulados técnico-operacionais, palestras, visitas as escolas, recebimentos de crianças no nosso quartel aqui, então convido a toda a sociedade naviraiense, durante essa semana acompanhar a nossa rotina, acompanhar nossos eventos que é relativo a essa prevenção de incêndio, para conhecer mais a fundo o nosso serviço, e o motivo principal de nos reunirmos aqui e de fazer esse convite a todos, é fazer uma homenagem, acho que é muito importante fazer uma homenagem a quem já serviu aqui durante 30 anos ao Bombeiro de Naviraí e a sociedade de Naviraí, infelizmente o Sub Nonato por questões de saúde não pode estar presente, porém fico muito honrado aqui de ter a presença do Sub De Lima, que eu tive a honra de trabalhar um breve período de tempo, porém já vi que é um profissional exemplar, e o Sargento Eliézio, infelizmente eu não tive oportunidade de trabalhar, mas só pelas histórias que a gente escuta no quartel tenho certeza que foi um militar excelente no tempo em que ele passou aqui, e a gente fez de coração, até uma ideia do comando e do Juliano, uma singela lembrança para os senhores, peço aos senhores que compareçam aqui na Tribuna, por favor. O nosso Sub De Lima, já ouviram falar o apelado, mas eu não vou falar não, deixar quieto, mas o breve momento em que eu tive o prazer de trabalhar com você na SAT e nas ocorrências, eu vi que é um militar exemplar, fechou 30 anos de serviço aqui ao Bombeiro de Naviraí, então fazer essa singela homenagem e essa lembrancinha aqui. Sargento Eliézio, como eu falei, infelizmente eu não tive o prazer de trabalhar, quando eu cheguei já tinha ido para a reserva, porém, tem as histórias contadas pelo pessoal, do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

famoso "Véio" do rio, o Juliano, o L. Santos, o Herbet, todos falam muito bem de você, então uma singela homenagem e um certificado pelos bons serviços prestados, sei que é simples, mas de coração. Sargento Eliézio - obrigado Comandante e à tropa também, fico muito feliz em ter recebido essa homenagem. Capitão Ivan Avilla Teixeira - Senhores para finalizar, só lembrando e reforçando, dia 2 de julho é o Dia Nacional do Bombeiro, essa semana terá uma série de atividades, mas reforçando, fazer um convite a toda sociedade, hoje à tarde nós teremos uma exposição de materiais e um simulado técnico operacional na praça central no período vespertino, a partir das 14 horas, vai ter exposição de materiais e o simulado às 15 horas, aproveito aqui o espaço para convidar os nobres vereadores, sexta-feira, teremos a nossa formatura, encerramento da semana e aproveito o momento para de forma informal fazer um convite a todos, na sexta-feira teremos um culto ecumênico e formatura geral, também com uma confraternização singela, porém seremos gratos em poder contar com a presença dos senhores, no mais é isso, agradeço a tropa, eu sei que essa vai ser uma semana puxada, mas tenho certeza que a gente vai tirar de letra. Muito obrigado e bom dia. Presidente Ederson - Nós que agradecemos Capitão Ivan, em nome da Câmara de Vereadores, quero externar aqui o nosso orgulho em ter heróis como os senhores em nosso município; sabemos que muitas vezes o bombeiro não é reconhecido como deveria, o bombeiro sempre é chamado nas horas mais difíceis que a sociedade precisa e a única palavra que eu tenho para dizer para todos os senhores, olhando o olho aqui do meu amigo Trombeta, Antônio da Mata, Sargento Ribeiro, dizer que nós somos gratos, porque a única palavra que resume bombeiro, é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

herói. Quando o Corpo Bombeiro veio para o município de Naviraí há muitos e muitos anos atrás, o saudoso Deputado Onevan de Matos ele sempre olhou com carinho para o corpo de bombeiros em Naviraí, com emendas, o sonho dele era a piscina no fundo, que ele tinha prometido e tem que ser cumprida, porque quando se dá a palavra tem que se cumprir, nós estamos cobrando através da Governadoria, através do secretário de governo Sérgio de Paula e o que precisa mesmo, Capitão Ivan, é valorização, valorização do Corpo de Bombeiros, você valoriza o Corpo Bombeiro não é só dando infraestrutura não, é salário, é isso que o governo tem que fazer, reconhecer, a profissão de bombeiro não tem diferença de um PRF, de um policial federal e qualquer outra instituição, é reconhecer isso, só assim nós vamos ter um serviço de excelência e as crianças vão querer ser bombeiros, porque é tão difícil você tentar trazer algumas demandas para essa instituição e sempre você recebe o não e eu sou bem sincero na minha fala, sempre falei com o vereador Símon, esses dias eu estava falando com ele, Simon eles acham que o bombeiro depois que chegou o SAMU não faz mais os atendimentos e eu tive um fato esses dias, um dos senhores me atendeu, que até os vereadores acharam motivo de piada, mas na hora da minha angústia, do meu sofrimento eu liguei para o bombeiro, eu fiquei trancado no banheiro e quando eu vi que ninguém iria conseguir me socorrer, eu liguei para o bombeiro e na hora ele acalmou e falou que estava mandando uma viatura, graças a Deus conseguiram resolver antes, mas isso é o mínimo, então na hora de dor nós chamamos os bombeiros e por isso nós temos que tratar essa categoria como herói, então a porta da Câmara de vereadores vai estar sempre aberta aos senhores e tenha certeza que nós vamos prestigiar sexta-feira a formatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

Eu agradeço a presença de todos. Ofício nº 137/2022/NAVIRAIPREV do Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente, encaminhando cópias do balancete da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, referente ao mês de maio de 2022. Presidente - Informo que o balancete encontra-se disponível na Secretaria desta Casa de Leis. Comunicação Interna nº 001/2022 do Excelentíssimo Senhor Vereador José Roberto Pinheiro, encaminhando justificativa à ausência na 20ª Sessão Ordinária, ocorrida em 13 de junho do corrente ano, em decorrência de hospitalização de parente próximo em outra cidade, conforme documento apresentado. Presidente - Informo que a ausência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente encontra-se justificada. Ofício nº 014/2022/GAB do Excelentíssimo Senhor Ederson Dutra - Presidente desta Casa de Leis, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 45, de 15 de junho de 2022 de sua autoria, que: Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidade de desporto legalmente constituído nos termos do inciso IX do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que "Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências". Presidente - Informo que o Projeto encontra-se retirado de tramitação a pedido do autor. Comunicação Interna nº 01/2022 de autoria do Excelentíssimo Senhor Fabiano Domingos dos Santos - Vereador, solicitando a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 25 de maio de 2022, de sua autoria, que em suma: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica, (ao Senhor Unilson Barreto Moralles), que está tramitando na comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

de Justiça, Legislação e Redação. Presidente - Informo que o projeto encontra-se retirado de tramitação a pedido do autor. Apresentação dos Projetos. Projeto de Lei nº 24/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Autoriza a Cessão de Uso de área de terras para armazenamento de veículos apreendidos pela Polícia Federal de Naviraí; e dá outras providências. Excelentíssimo Senhor Presidente, Submetemos para a apreciação desta Douta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 24/2022. O presente Projeto de Lei tem por objetivo ceder, por meio de Termo Administrativo de Cessão de Uso, o Lote 02 da Quadra N, medindo 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e o Lote 02 - A, da Quadra N, medindo 2.455,18m² (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros e dezoito centímetros quadrados) de propriedade do Município para UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Polícia Federal de Naviraí, efetuar o armazenamento dos veículos apreendidos (automóveis, caminhões e bitrens) que se encontram no terreno ao lado da Delegacia, bem como em via pública em seu entorno. Insta ressaltar, que a área em comento será utilizada enquanto perdurarem as obras de instalação do pátio de veículos apreendidos da Delegacia de Polícia Federal em Naviraí/MS, área doada por meio da Lei 2.381/22, deste modo, a previsão para finalização destas obras é de 02 anos, e enquanto isso, pretendemos ceder a área para realocação dos bens apreendidos. A beneficiária não poderá utilizar a área de terras para fins diversos ao estipulado na presente Lei, sob pena de ter cancelada a cessão de uso, que vigorará por 02 anos, contados do momento da publicação desta Lei. O Município de Naviraí reconhece que a atuação da Polícia Federal de Naviraí é de relevante importância, atuando na constante repressão aos crimes fronteiriços,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

tendo em sua área de operação 10 (dez) municípios localizados em região de fronteira seca com o Paraguai, portanto, é de interesse coletivo a participação da Polícia Federal na atividade repressiva ao tráfico internacional de drogas, contrabando de cigarros paraguaios, agrotóxicos, anabolizantes, armas, munições, crimes ambientais (Rio Paraná e seu entorno, principalmente), e demais operações policiais. Nesse diapasão, se faz necessário a apresentação deste Projeto, viabilizando a continuidade do excelente trabalho desempenhado pela Polícia Federal em nosso Município e demais regiões fronteiriças. Assim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, externo na oportunidade, minhas considerações e apreço. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 44, 14 de junho de 2022 de autoria do Vereador Luiz Carlos Garcia; que em suma: Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. (Rua Niterói, localizada no centro, para Rua "Regiane Matias da Silva") Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 47, 20 de junho de 2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; que em suma: Institui a "Semana Municipal do Campo Limpo", no calendário oficial de comemorações do Município de Naviraí-MS, e dá outras providências. Presidente - pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para analisar e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 73/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Viviane Ribeiro Bogarim Capile, Gerente de Finanças e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Morales Balta, Gerente de Administração, requerendo a relação das contas bancárias da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais e demais contas a ela vinculada, contendo: número da agência, número da conta e descrição da origem do recurso, extrato e movimentação bancária dos últimos 06 (seis) meses e os valores em caixa de cada conta, como, por exemplo: Fundeb, ICMS, IPTU, ISS. É de competência do Vereador exercer a fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Município, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo. Sem mais para o momento, e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração. Presidente - coloco em discussão; Com a palavra o vereador André Ricardo - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem e nos assistem; bom dia, que todos tenham uma semana abençoada, uma semana tranquila em nome do Senhor Jesus; senhor presidente; esse requerimento aqui é para que a gente possa ter conhecimento do que foi pago nesses últimos seis meses pela gestão, de quanto que tem na conta, pra ver se tem dinheiro em conta igual a gente fala que tem, pra gente ter certeza mesmo do dinheiro que tem na conta, o movimento bancário do que foi pago, o que não foi, pra que a gente possa exercer nossa competência de fiscalizar, que

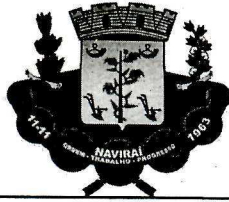


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

é nossa função como vereador é fiscalizar também e pra gente ter conhecimento de algumas coisas; obrigado senhor presidente, só isso mesmo. Presidente - coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Indicação nº 173/2022 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja feita a manutenção e troca das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública localizados na Praça do Bairro Green Ville Residence. Este vereador foi procurado por moradores do bairro para que intermediasse, junto ao setor competente da prefeitura, pedindo a manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública da praça supracitada. O pedido é pertinente visto que a praça em questão concentra um grande fluxo de pessoas que usam o local para fazerem caminhadas, e com a falta da iluminação apontada gera insegurança para a população. Diante do exposto, solicito com urgência a realização do serviço solicitado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 175/2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Jorge Luis de Lucia, Gerente de Obras, indicando que seja realizada a operação tapa buracos nas ruas localizadas em torno da escola Municipal José Martins Flores e Ciei Zenaide Nunes Santos. Nobres Edis, A indicação se faz necessária, uma vez que as referidas vias se encontram em estado degradante, com muitos buracos, colocando em risco os motoristas e pedestres que transitam por esses locais,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

tendo em vista que o local é de entrada e saída do referido bairro. Ademais, sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura do município. Solicitou a palavra o vereador Fabiano - Senhor Presidente, vereadores, público presente; senhor presidente, só pra agradecer, que esse serviço já foi feito a semana passada, estive acompanhando de perto e em torno da escola e da creche foi feito o serviço de tapa buraco, então agradecer o Fabiano e o Seu Jorge mais uma vez, obrigado. Presidente - vereador Símon quer fazer alguma ponderação? Vereador Símon - sim presidente, se permitir; bom dia bom nobres edis, na verdade queria propor um adendo na indicação do vereador Taquara, mas como o vereador disse que já foi executado o serviço, eu acho que não cabe mais, a gente vai propor uma indicação pelo gabinete, obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 176/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja feito um estudo técnico/financeiro da possibilidade de contratação de mais 2 (dois) servidores - eletricitas, e que os mesmos sejam incorporados a equipe de manutenção da iluminação pública. É grande a demanda dos serviços prestados pelos servidores que fazem a manutenção da iluminação pública do nosso município, e mesmo com todo o esforço e empenho dos responsáveis, os resultados são insatisfatórios, pois o quantitativo de material humano é insuficiente. Portanto, é imprescindível a contratação de, no mínimo, 2 (dois) servidores - eletricitas, na tentativa de trazer uma maior eficácia e eficiência para resolução desse problema,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

melhorando assim, a iluminação pública de toda cidade. Por fim, espero providências da Administração Municipal, por ser assunto de relevante interesse público. Solicitou a palavra o Vereador Rodrigo Sacuno - Presidente nobres vereadores, público que nos assistem e nos ouvem, bom dia; senhor presidente fiz essa indicação endereçada ao nosso amigo Fabiano, que está presente hoje no plenário; nós temos feito em todas as sessões pedido de troca de lâmpadas e reclamação de iluminação pública, sabemos Fabiano se ocorrer a contratação de mais dois profissionais, que existe caminhão disponível para isso, vai ajudar muito na questão da iluminação pública, hoje temos um eletricitista que é o Leandro que corre sozinho a cidade e não está dando conta por conta do excesso de serviço, então gostaríamos que fosse analisada essa contratação de mais dois eletricitistas, para que desse conta desse problema, que constantemente nós recebemos ligação, recebemos reclamações da falta de iluminação pública, esses dias ocorreu um assalto e as pessoas nos marcam, por essa questão de muitas vezes não ter iluminação naquele local, então gostaria que analisassem com carinho nosso pedido e houvesse a contratação desses dois eletricitistas para ajudar e tentar resolver um pouquinho essa falta de funcionário na questão da iluminação pública. Obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 177/2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que na Lei Complementar nº 42/2003, que " Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, da administração pública



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

direta, autárquica e fundacional", seja incluso no ART.91 um inciso que contemple os servidores públicos municipais em 03 (três) dias a licença luto para o caso de falecimento de irmãos , avós, netos, tios, sobrinhos, sogro, sogra, cunhados e primos de 1º grau. Nobres Edis, esta alteração visa atender o Servidor Público Municipal no momento mais difícil para a família que é a perda de um ente querido, haja vista que esses parentes não eram contemplados nesta Lei. Solicitou a palavra o Vereador Fabiano - senhor presidente, estou fazendo essa indicação para que seja feito uma emenda ou mudada essa lei, que é uma Lei Complementar nº 42, de 21 de agosto de 2003, vereador Bolacha, você que é funcionário público, Regivan, vereador Milton, ela contempla cinco dias de licença luto, apenas o cônjuge ou companheiro, que são pais, filhos e enteados, o restante da família só pode ir ao velório e tem que voltar a trabalhar, a família é grande, a família envolve irmãos, avós, netos, tios, sobrinho, cunhado, sogro, sogra, e na hora mais difícil, tem que ir ao velório e voltar para o serviço, isso está na lei do funcionalismo público, então estou pedindo para ser alterado, estou fazendo essa indicação para que o Poder Executivo dê uma olhada, para complementar em três dias esses outros parentes que eu acabei de citar aqui, porque a hora que a gente perde um ente querido, é a hora mais difícil, acho que para todos que estão presentes aqui e todos que estão nos ouvindo, então estou pedindo que seja feito um complemento na lei de três dias para irmãos, avós, netos, tios, sobrinhos, sogro, sogra, cunhado, primos de primeiro grau, deixar bem esclarecido que é de primeiro grau e não como está na lei do município hoje que só favorece pais, filhos ou enteados, então que sejam contemplados todos os parentes da pessoa

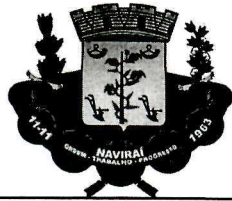


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

que chega a falecer, que possam ficar no velório, que possam ficar três dias de luto, que eu acho que vai ser de suma importância, não só ver e ter que voltar para o serviço. Obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 178/2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde, indicando que sejam abertas mais vagas para consultas com o médico neurologista, ou a contratação de mais médicos para essa especialidade. Nobres Edis, a presente proposição tem por finalidade atender um número maior de pacientes para essa especialidade, tendo em vista que houve um aumento significativo na procura de vagas, e as vagas ofertadas não estão conseguindo atender a demanda de pacientes. Solicitou a palavra o Vereador Fabiano - Presidente, estou pedindo, mas vereador Bolacha, você que é da área da saúde, eu sei que falta ainda muito mais coisas na saúde, estou pedindo o neuro porque ele atende às terças-feiras trinta pessoas, uma vez por semana e a fila de espera do neuro tem mais de setecentas pessoas para serem atendidas, ou a nossa gerente de saúde junto com a prefeita, contrata mais neuros vereador Bolacha ou ele atende duas, três vezes por semana, porque imagina se você tiver na fila e tiver no número 500, pode esquecer, essa é a realidade, se ele atende trinta por semana. Solicitou aparte o vereador Bolacha - senhor presidente, nobres vereadores, população que nos ouvem através da Rádio Cultura, é de extrema necessidade mesmo essa questão do neurologista, porque é uma questão que é grave, não dá para você ficar esperando neurologista muito tempo, a situação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

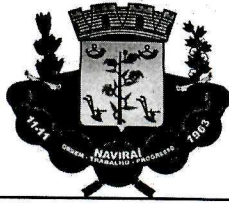
LIVRO ATA Nº 48

só vai agravando e acaba complicando no futuro, tanto a questão do paciente que está se agravando, quanto do município também na questão de medicação, todo cuidado para evitar um transtorno maior, então eu acho que se contratar um médico ou fazer uma contratação prévia para tirar pelo menos essa fila de setecentos pacientes, como vossa excelência falou, já vai ajudar bastante e aumentar esse dia de um pra dois, três dias semanais, vai conseguir resolver essa situação, é muito válida essa indicação, espero que a prefeita realmente ouça e faça, que vai ajudar bastante a população. Vereador Fabiano - obrigado vereador Bolacha, que ela e a Patrícia ouçam e atenda, porque a fila está enorme, não só de neuro, tem várias outras especialidades vereador Rodrigo Sacuno, várias outras, mas setecentas pessoas, um neuro que está consultando trinta por semana, até chegar no último, é igual aquela música do Jorge e Mateus, aí já era; obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 179/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e, com cópia para a Senhora Antonia Gisalda Moralles Balta, Gerente de Administração, indicando que seja criada da premiação "Aluno Nota Dez", visando homenagear os melhores estudantes do ensino fundamental e médio da rede municipal de ensino de Naviraí. Busca-se com a presente sugestão estimular cada vez mais as crianças e os jovens naviraienses a cultivar o tão saudável hábito do estudo, com o reconhecimento de valores importantes em nosso cotidiano, tais como responsabilidade, interesse, dedicação



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

e empenho. Os alunos selecionados pelas escolas receberão medalhas e premiações como tablets, bicicletas e celulares modernos e serão certificados pela Secretaria Municipal de Educação, no final de cada ano letivo. Com a implementação do incentivo que se pretende conceder com a presente proposição, nossos alunos serão estimulados a melhorarem seus resultados, empenhando-se nos estudos e mudando suas atitudes como cidadãos. Solicitou a palavra o vereador André Ricardo Biscaro - senhor presidente, nobres edis, como é de conhecimento de muitos aqui e do público que nos ouvem, esse projeto aluno nota 10 já foi feito em Naviraí, ao qual um dos autores foi o Dr. Juliano, que é dentista, ele junto ao Rotary conseguiu implantar, então quando a ideia é boa, a gente tem que pedir para que seja feito igual e nada mais justo que a prefeitura municipal colocar esse programa em Naviraí, Aluno nota 10, o aluno que tirar uma nota boa, a prefeitura premiar o aluno, dar um celular, um tablete, uma bicicleta, para que as crianças tenham mais ânimo para poder estudar, nesse mundo de tecnologia, sabemos que tem várias crianças que sonham em ter um celular, sonham em ter um tablete, sonham em ter uma bicicleta, às vezes o pai, a mãe, não tem condições de comprar, tendo esse programa no nosso município, Aluno nota 10, com certeza essas crianças vão se empenhar para tirar uma boa nota para que eles sejam presenteados com um presente maravilhoso igual a esse, então creio que a prefeitura nos atenda, se Deus quiser ela nos atenderá; que a prefeitura atenda esse pedido que é presentear aqueles que se empenham e se dedicam na educação do município. Obrigado senhor presidente. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 180/2022 de autoria dos Vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando que a Administração Municipal, faça aquisição e distribuição de Equipamentos de Proteção Individual - (EPIs), adequados e de melhor qualidade, obedecendo assim, as Normas Regulamentadoras estabelecidas por lei, e ainda, fiscalize a correta utilização dos equipamentos em todos os servidores coletores de lixo e nos responsáveis pela limpeza urbana (garis). Tais servidores ficam expostos a riscos e as intempéries do tempo, trabalham em contato direto com material contaminado e material cortante, além de dejetos que podem prejudicar a saúde dos mesmos. Desse modo, é preciso que a Administração Pública cumpra as normativas de segurança exigidas por lei, oferecendo equipamentos de proteção adequados em quantidade suficiente e de boa qualidade, pois são muitas as reclamações dos servidores quanto a qualidade dos equipamentos oferecidos. Por ser assunto de relevante interesse público, esperamos que a gestor tome as medidas necessárias. Solicitou a palavra o vereador Rodrigo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, essa indicação que eu e o Vereador Símon fizemos, é pelo seguinte fato, nós recebemos algumas reclamações de alguns coletores de lixo, senhor Fabiano, pelo fato de alguns equipamentos de EPIs que foram adquiridos na licitação, não serem específicos para coleta de lixo, exemplo que eles nos relataram é a questão das luvas, muitas vezes as luvas que são adquiridas não são luvas específicas para coletor de lixo, então nós estamos fazendo nesse sentido, isso é uma reclamação que nos foi trazida pelos coletores de lixo, especificamente nas luvas,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

porque eles falaram para nós que as luvas que vem para eles não são luvas específicas para coletor, muitas vezes são luvas que não oferece a proteção necessária, é feita a licitação e muitas vezes a licitação não é específica para aquela luva, nós fizemos EPIs aqui, mas especificamente a reclamação que nós recebemos foi a questão das luvas; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Símon - senhor presidente, cumprimentar vossa excelência novamente, cumprimentar o gerente de serviços públicos, Fabiano, o Maicon também, nosso amigo que sempre está acompanhando as sessões, cumprimentar também quem nos acompanha através da Rádio Cultura e através das redes sociais; fizemos essa indicação, eu e o Vereador Rodrigo Sacuno, para tentar solucionar esse problema citado por ele e citado por alguns colaboradores da coleta de lixo, Fabiano, que alegam que os EPIs não são suficientes para que eles possam fazer a coleta de lixo, levando em consideração que são poucas capas de chuvas, as luvas são de má qualidade, isso senhor presidente é um relato dos coletores de lixo, eu e o vereador Sacuno, simplesmente somos representantes da categoria, não temos condições de avaliar essa questão do produto, porém, temos sim como cobrar, temos como tentar achar uma solução, sabemos que muitas dessas questões de qualidade depende da licitação, porque é feita uma cotação do que vai ser comprado, tem questão de preço, melhor preço e a questão da qualidade às vezes deixa a desejar, porém, não são os responsáveis daquela pasta que vão fazer isso e sim da licitação, então é uma coisa que tem que ser construído, tem que ser discutido com os próprios colaboradores daquele setor e ver quais são as reais necessidades deles, até porque, são eles que sabem a dificuldade encontrada, o serviço por si



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

próprio já é árduo, a coleta de lixo não é fácil, não é para qualquer um e precisa ter pelo menos os EPIs necessários, que significa comprar mais capa de chuva, não é para gastar dinheiro público a toa, mas para ter sobrando, porque se vier a faltar, tem no estoque armazenado, a questão da luva tentar o máximo que puder comprar de boa qualidade, ou seja, dar melhor condições de serviço para aquela turma da coleta de lixo; senhor presidente, obrigado. Presidente - Eu que agradeço vereador Símon e peço a secretaria, aproveitar que o senhor Fabiano se encontra presente na sessão, que já encaminhe para ele em mãos. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 181/2022 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com cópia para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando para que seja feito um cronograma, incluindo o recolhimento do lixo doméstico das 14 Chácaras localizadas na Estrada Municipal NV 23, estrada essa que passa em frente ao Silos da Copasul. A Estrada Municipal NV 23 é contemplada por 14 Chácaras que encontram dificuldades para o descarte do lixo doméstico, é de extrema importância a programação de recolhimento do lixo pelo caminhão da coleta pelo menos uma vez por semana, já que essa estrada não se encontra distante do perímetro urbano, sendo assim, será um benefício àquela população que ali reside, considerando que poderão contar com o recolhimento do lixo de forma correta. Solicitou a palavra o vereador Regivan - senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem pela Rádio Cultura FM, pelas redes sociais, bom dia ao gerente de serviços públicos, Fabiano, Maicon; aproveitando que o Fabiano está aqui, fazer um



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

pedido, que juntamente com a prefeita, vocês possam olhar com carinho para aquelas chácaras que ficam acima da Copasul, porque eu fui chamado por vários moradores que solicitaram que fizesse esse pedido para ver a possibilidade de passar para pegar o lixo deles, porque eles têm que pegar e levar o lixo dele, porque o caminhão chega até o Silos da Copasul e no Aeroporto e volta, então pra ver se tem possibilidade desse caminhão estar chegando até a metade das chácaras. Solicitou um aparte o vereador José Roberto - Bom dia presidente, nobres vereadores, Fabiano, Maicon, nossos colaboradores da câmara, bom dia a quem está acompanhando através das redes sociais e ouvindo através da Rádio Cultura FM; eu fiz essa mesma indicação vereador Regivan, eu pedi porque o caminhão vai até a Copasul, que fica a setecentos metros daquelas chácaras e a resposta que veio pelo entendimento do pessoal da pasta, é que não tem essa legalidade de ir até a área rural pegar esses lixos, mas de repente através do Fabiano, que é o responsável da pasta, poderia dar um jeito, porque são setecentos metros, eu acho que seria de bom senso, foi até um pedido de um morador, o Edinho, mas a gente vê a necessidade daquela coleta; obrigado vereador. Vereador Regivan - Eu que agradeço; tem quatorze moradores, Fabiano, como eu disse, ver a possibilidade e a legalidade, se tem condição de estar ajudando aquele povo, colocar no cronograma de buscar o lixo, ou tentar solucionar de uma forma que seja bom pra eles e para o município; muito obrigado. Presidente - solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 25/2022 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (RICCK); expediente endereçado ao Senhor Ederson Ferreira Pedroso, apresentando nossas congratulações e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

agradecimentos a sua conquista a graduação faixa coral 6º DAN de Judô, pela Confederação Brasileira das Ligas de Judô - CBLJ, ao qual leva o nome de Naviraí a elite do Judô Sul-Mato-Grossense. Esta homenagem justifica-se pela sua conquista a graduação faixa coral 6º DAN de Judô, pela Confederação Brasileira das Ligas de Judô - CBLJ e por entrar para a elite do judô de MS. O judoca e professor de Educação Física de Naviraí, Ederson Ferreira Pedroso, é natural de Dourados-MS e veio para a cidade de Naviraí-MS em 2003, atuando como professor de Educação Física nas escolas de Naviraí e paralelamente ensinando judô a mais de 1000 crianças carentes através de projetos sociais. O Senhor Ederson conquistou este feito no judô em que apenas 10 judocas dentro do estado de Mato Grosso do Sul possuem. Esta homenagem é fruto de um trabalho duro realizado ao longo de 35 anos dedicados ao judô. Agradecemos imensamente por representar fortemente a nossa cidade. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Congratulação nº 26/2022 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Senhor João Nonato de Oliveira, Subtenente do 6º Subgrupamento de Bombeiros Militar de Naviraí, apresentando nossas mais sinceras congratulações, respeito e admiração a esse profissional pela forma como desempenhou, durante 36 anos, o seu trabalho na Corporação do Corpo de Bombeiros, sendo 20 anos dedicado a cidade de Naviraí. O seu trabalho sempre exercido com muita eficiência, qualidade, dedicação e respeito a comunidade, contribuiu significativamente na qualidade de vida e na melhoria da saúde e segurança da população. Sendo assim, renovamos as nossas congratulações e ficamos felizes em poder reconhecer e congratular esse



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

honrado cidadão, em nome do Poder Legislativo. Presidente - coloco em discussão; coloco em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem, aprovada. Moção de Pesar nº 41/2022 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor José Queiroz de Souza, apresentando nossas condolências pelo seu falecimento ocorrido no dia 24 de junho de 2022, pois sua morte enluta não somente familiares e amigos, mas todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-lo. Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Queiroz de Souza, foi com tristeza que recebemos a notícia. Ele deixa irreparável lacuna no seio de sua família e amigos, e não poderíamos deixar de prestar essa singela homenagem póstuma, apresentando publicamente sentimentos de pesar para todos os familiares nesta hora de dor. A toda família o nosso fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso Senhor José o descanso da vida eterna, em recompensa as suas obras realizadas em vida. Vereador José Roberto Pinheiro - vereador Rodrigo Sacuno, se o senhor permitir, eu também gostaria de assinar essa moção, o irmão Queiroz é uma pessoa que sempre prestou um grande trabalho para o crescimento na área da evangelização, uma pessoa do bem. Vereador Rodrigo - senhor presidente deixo aberto a todos os vereadores que quiserem assinar a moção. Presidente - eu agradeço vereador doutor Rodrigo Sacuno. Eu o conheci como irmão Zé de Querioz, cooperador da Congregação Cristã do Brasil, tem uma vida e uma história de ajuda ao próximo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

e essa homenagem é o mínimo que nós podemos fazer aqui nessa câmara de vereadores, estendo os nossos sentimentos a todos os familiares, porque se falar dele, ficaríamos falando dele a semana toda, não iria terminar, só peço a Deus que conforte o coração dos familiares. Solicito ao primeiro secretário que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - determino ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia. Primeiro Secretário - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 21/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em suma: Dispõe sobre o aumento de vagas para cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Naviraí, constantes na Lei Complementar nº 232/2021 e alterações posteriores; extingue cargo que menciona, e dá outras providências. Excelentíssimo Senhor presidente, tem o presente a finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para a douta apreciação deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei Complementar nº 21/2022, que visa aumentar o quantitativo mínimo de profissionais para atender a várias Gerências Municipais, tendo em vista o encerramento de contratos temporários em algumas áreas que poderão comprometer a qualidade dos serviços prestados à população, como a área de saúde e em outras de suma importância. Deste modo, esta medida irá proporcionar condições para o desenvolvimento das ações na rede pública, com mais dinamismo e celeridade, devido ao aumento dos serviços, em decorrência da demanda populacional. O cargo de Cerqueiro mencionado no art. 2º do Projeto de Lei Complementar em comento será extinto por não haver mais necessidade do cargo para o Município. Ademais, solicito que o projeto tramite em caráter de urgência e sessão extraordinária, tendo em vista a proximidade do recesso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

parlamentar, que se inicia no dia 30 de junho de 2022, conforme art. 29 da Lei Orgânica do Município. Assim, solicitando de Vossa Excelência e nobres parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, externo na oportunidade, minhas considerações e apreço. Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Rodrigo Massuo Sacuno - relator, acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 21/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 21/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em segunda e última discussão e votação. Primeiro Secretário - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Aditiva apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 16, de 16 de maio de 2022 do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração, com a "Casa Lar Santo Antônio de Naviraí", revoga as Leis 1.184/2004 e 2.142/2018 e dá outras providências. O Vereador Josias de Carvalho, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, apresenta Emenda Aditiva acrescentando o § 1º ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 16/2022. Art. 1º ... § 1º O pagamento a profissional da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

área de enfermagem não poderá ser a qualquer título, servidor ou empregado público, de acordo com o art. 45, inciso II, da Lei Federal 3.019/2014 e inciso I, do art. 46, do Decreto Municipal nº 069/17; 2º... Justificativa: A Emenda Aditiva é necessária, pois de acordo com o art. 45, inciso II, da Lei Federal 3.019/2014 e inciso I, do art. 46, do Decreto Municipal nº 069/17, é vedado pagamento por serviços prestados, a qualquer título, inclusive no âmbito dos convênios e instrumentos congêneres, tanto de servidores públicos da ativa quanto de empresas privadas que tenham em seu quadro societário tais servidores ou empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista. Josias de Carvalho. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Aditiva apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 16, de 16 de maio de 2022 do Executivo Municipal. Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro a Emenda Aditiva apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 16/2022 aprovada por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 16, de 16 de maio de 2022 do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração, com a "Casa Lar Santo Antônio de Naviraí", revoga as Leis 1.184/2004 e 2.142/2018 e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

providências. O Vereador Josias de Carvalho, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, apresenta Emenda Modificativa alterando o Parágrafo Único para o § 2º ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 16/2022. Art. 1º ... § 1º ... § 2º O Poder Executivo alocará no orçamento anual, os recursos para o cumprimento do que estabelece o caput, de preferência na unidade orçamentária do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS. Justificativa: Faz-se necessária a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 16, de 16 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo de acordo com as orientações do jurídico desta Casa de Leis para adequação nos termos do referido Projeto. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação alterando o Parágrafo Único para o § 2º ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 16, de 16 de maio de 2022 do Executivo Municipal. Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação alterando o Parágrafo Único para o § 2º ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 16/2022 aprovada por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 16, de 16 de maio de 2022 de autoria do Executivo Municipal; que em suma: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Colaboração, com a "Casa Lar Santo Antônio de Naviraí", revoga as Leis 1.184/2004 e 2.142/2018 e dá outras providências. Excelentíssimo Senhor Presidente, incumbe-nos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

enviar a esta Douta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 16/2022. A presente matéria visa a autorização para a formalização de Termo de Colaboração com a entidade beneficente Casa Lar Santo Antônio de Naviraí, para o repasse de recursos para pagamento de água, telefone, e para a aquisição de equipamento de captação de energia solar, para ser instalado na sede da entidade, bem como, para o pagamento de profissional em enfermagem, que presta atendimento aos idosos que lá vivem. Insta mencionar que, o valor que a mesma recebia com o repasse para pagamento de energia elétrica, será transferido para a instalação desses equipamentos que no prazo de cinco anos será quitado, não necessitando mais pagar pela energia elétrica. Por força da Lei nº 2.416/2022, o artigo 3º da Lei nº 1.184/2004, foi automaticamente revogado, o que impossibilita a entidade de realizar o pagamento dessas despesas. A revogação das Leis 1.184/2004 e 2.142/2018 justifica-se, por se tornarem desnecessárias, em face à homologação da Lei 2.416/2022 que doa a área de terras onde se encontra instalada a entidade em comento, e com a revogação da concessão, finda a obrigação do repasse de recursos financeiros à entidade por parte do Município, fazendo-se necessária a formalização de um Termo de Colaboração para que esta possa. Isto posto, contando com a aprovação de Vossa Excelência e demais pares deste Poder Legislativo, aproveitamos para externar protestos de consideração e apreço. Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Luiz Carlos Garcia - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Regivan Moraes da Silva - relator, acompanhado dos vereadores Rafael Amancio Volpato



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

e Símon Rogério Freitas Alves da Silva - membros. Presidente - em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 16/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado, manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Lei nº 16/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Primeiro Secretário - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 02 de junho de 2022 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em suma: Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (ao Senhor Geraldo Silva Rezende). Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vereador Luiz Carlos Garcia - relator, acompanhado dos vereadores Rodrigo Massuo Sacuno e Josias de Carvalho - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 15 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; coloco em discussão; solicitou a palavra o vereador Fabiano - Senhor Presidente, vereadores, público ouvintes da Cultura, esse Senhor Geraldo Rezende, não é o de Campo Grande não, ele mora aqui em Naviraí, na Rua Nagasaki, acho que já ouviram falar do Sonhinho, acho que o Vereador Regivan conhece, ele é pai do Sonhinho, que trabalhou há muito tempo atrás na Enersul, ele completou 100 anos, no dia 4 do seis de 2022, Vereador Bolacha, se nós chegarmos nessa idade que ele está hoje estaremos de parabéns; então vamos dar essa honraria para ele, muito obrigado. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

referido projeto de decreto. Vereadores favoráveis. Presidente - Declaro o Projeto de Decreto Legislativo nº 15 de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Tribuna. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Rafael Amancio Volpato - bom dia senhor presidente, vereadores, bom dia a todos os presentes, queria cumprimentar o Fabiano, o Sérgio, suplente de vereador Maicon, Joel, Wilson e a todos que nos acompanham pelos meios de comunicação e redes sociais; nessa última sessão antes do recesso, queria fazer alguns comentários sobre o nosso mandato, mandato do Vereador Rafael Volpato, algumas conquistas que tivemos através de parcerias com deputados federais, deputados estaduais, no qual vem contribuindo e muito com o desenvolvimento da nossa cidade, tivemos bons resultados, obtivemos bons resultados em relação a emendas parlamentares, conseguimos mais de um milhão de reais para Naviraí, no qual só da deputada Federal Bia Cavassa teve duzentos mil reais, que foi para custeio do covid no momento que nós mais precisávamos de atenção e de recursos para manter a saúde pública de Naviraí, também tivemos um recurso que já está licitado, já está comprado, só aguardando chegar, que é uma van com acessibilidade no valor de duzentos e oitenta e cinco mil, que conseguimos em dezembro do ano passado o recurso, já está encaminhado e logo a população vai poder usufruir dessa van que vai dar comodidade ao pessoal que faz transporte e precisa de acessibilidade no setor da saúde, também tivemos a emenda de custeio que veio para ajudar na saúde e também para aquisição de compra de equipamento para o posto do Varjão, tudo isso da Deputada Bia Cavassa do PSDB, de Corumbá, que mandou para Naviraí

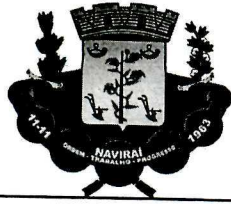


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

trezentos mil reais, e por último a reforma da capela mortuária, um local aqui da nossa cidade que precisa muito de uma reforma e sabendo dessa necessidade, entrei em contato com o pessoal da secretaria de obras, do serviço público, na pessoa do Fabiano, no qual fizemos uma visita e levantamos um recurso de trezentos mil que já está no caixa da prefeitura, através do Ministério de Desenvolvimento, nível Federal, que já depositou em caixa, então só da Deputada Bia Cavassa tivemos um milhão e oitenta e cinco mil reais, esse trabalho é fruto do Vereador Rafael Volpato; também tivemos emenda da Mara Caseiro, juntamente com Paulo Corrêa, no valor de cinquenta e cinco mil, uma parte para aquisição de uma ambulância, no qual já está em Naviraí, então é isso, trabalhamos em cima de realidade, não adianta, a população sempre questiona vereador em redes sociais, mas é um e outro que não entende, não sabe, não acompanha o nosso trabalho, não sabe a seriedade que essa casa de leis exerce em cima da melhoria de Naviraí, como se diz, até Jesus que curou cegos e enfermos foi crucificado, quem dirá nós que comemos arroz e feijão em somos seres humanos mortais, então era só isso, queria desejar uma ótima semana a todos, que Deus abençoe a vida de vocês, que cubra os lares com muita fé, muita harmonia, com muito amor e que Deus abençoe, um abraço. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Milton Alves de Carvalho - Bom dia presidente, bom dia aos ouvintes da Rádio Cultura, aquelas pessoas também que nos acompanham pelas redes sociais, bom dia ao público presente; Presidente hoje eu gostaria de agradecer as emendas que veio em meu nome e também em nome do nobre vereador Onevanzinho, também em nome do nosso amigo Hebert Rithyeli, uma emenda de seiscentos mil reais, que já está nos cofres



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

da prefeitura, do nosso Deputado Federal Dagoberto Nogueira e também cerca de quinze dias já caiu também nos cofres da prefeitura mais uma emenda de duzentos mil reais, e também já está na agulha para poder cair nos cofres do município, mais uma emenda de um milhão e seiscentos mil reais, então agradecer de coração o Deputado Dagoberto Nogueira por essas emendas, ele mostra que ele é um deputado municipalista, diga-se de passagem, e que a prefeitura faça um bom uso desses recursos que vieram destinados à saúde do nosso município, que está precisando tanto, sabemos a dificuldade que estamos passando, sabemos das nossas carências, mas não é falta de dinheiro, o dinheiro está vindo, o dinheiro está entrando nos cofres e eu não poderia aqui ser egoísta Onevanzinho, de não citar o nome desse guerreiro que está mandando esses recursos para Naviraí; muito obrigado presidente. Presidente - Eu que agradeço vereador Milton. Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Onevan Batista do Amaral - Bom dia presidente, bom dia nobres pares, público presente, a vocês que nos assistem pelas redes sociais; queria agradecer também o Deputado Federal Dagoberto Nogueira, estive recentemente Campo Grande, onde recebi a notícia que já tem seiscentos mil na conta, vereador Milton, mais duzentos mil e também mais um milhão e seiscentos mil que vai vir para o asfalto em Naviraí, agradecer de coração o Dagoberto pelo empenho que tem com Naviraí; também quero agradecer a Rosângela Moleiro, que esse final de semana no sábado tivemos a eleição para diretor municipal, onde a Rosângela se elegeu mais uma vez, com mais de 60% dos votos, aonde eu tive o prazer de apoiar, porque a gente conhece o trabalho, o Miguel, filho da minha esposa estuda lá e a gente conhece o trabalho da Rosângela e do pessoal que faz parte da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

coordenação, a gente sabe o amor que ela tem por aquelas crianças e pelo trabalho que ela faz naquele colégio, no CIEI Sonho de Criança e eu coloco o meu mandato à disposição pra gente estar buscando emendas e trabalhando em prol do colégio Sonho de Criança, não só pelo CIEI, mas por todos os Colégios do Municipais de Naviraí, mais uma vez dar os parabéns para a Rosângela, essa mulher trabalhadeira, a gente sabia que era difícil, mas graças a Deus deu certo e mais uma vez eleita. Obrigado senhor presidente. Presidente - Eu que agradeço vereador Onevan. Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - senhor presidente, nobres vereadores, público que nos assistem; senhor presidente primeiramente eu gostaria aqui de dar os parabéns pela ação da PM, que no dia 23 evitou a invasão da Fazenda Tejuí, de um grupo de indígenas, devolvendo a posse da fazenda aos proprietários, infelizmente ainda convivemos com esses problemas de invasões ilegais e às vezes fazendo vítimas, pessoas trabalhadoras, produtores rurais, pessoas que ali produzem alimentos e funcionários também, coagindo pessoas de forma agressiva, então gostaria de parabenizar ação da PM, não houve nenhum ferido e garantiu o direito à propriedade aos verdadeiros proprietários, ademais gostaria de falar um pouquinho novamente da saúde do nosso município, que está um caos, cada dia é uma notícia diferente, cada dia um problema maior, esses dias, no dia 21/06, eu e o vereador Símon estivemos na Santa Casa Senhor Presidente, para averiguar uma questão de uma gestante que estava com problemas, no hospital municipal não tinha pediatra e nem obstetra, fomos lá e conversamos com a diretora Tatiane e de fato ela relatou que não tinha os profissionais para realizar o parto daquela gestante, ela



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

nos mostrou que estava tentando uma vaga para transferência em Dourados e estava encontrando dificuldade também, bom, a mãe estava quase para perder a criança, foi quando as enfermeiras relataram os fatos ao Doutor Jacques e Doutor Rodrigues, os quais se disponibilizaram a realizar o parto, de forma entre aspas, gratuita, eles não receberam por esse trabalho, então eu gostaria de dar os parabéns aos profissionais que prezaram pela vida, tanto da mãe, quanto da criança, então eu venho falar isso daqui, não é só para dar os parabéns ao Doutor Jackson e ao Doutor Rodrigues e demais que participaram desse parto, mas sim ao descaso que a saúde pública do nosso município vem ocorrendo; a gente ouve a prefeita, a gerente de saúde, a diretora, irem à rádio dar coletiva, eu acho que elas estão vivendo em outro município Presidente, me desculpa, porque na coletiva está tudo bem, tudo será resolvido, resolvido nada, nós estamos no risco de perder vidas, pessoas estão sofrendo e veja bem, as pessoas mais humildes, as pessoas que eles prometeram que atenderiam, as pessoas que de fato precisam do atendimento público de saúde, essas pessoas estão sofrendo prefeita, essas pessoas que vocês dizem que atenderiam, que são as humildes, essas pessoas que seu pai tanto defendia e que disseram serem eleitores de vocês, vocês não estão dando atenção para eles senhora prefeita, essas pessoas estão sofrendo, todo dia nós somos marcados nas redes sociais, todo dia recebo whatsapp do descaso que está sendo na Santa Casa, recebi um whatsapp sábado à noite de um paciente que estava no corredor do hospital e faltando atendimento, então eu acho que nós estamos vivendo em municípios diferentes, porque a única coisa que eu vejo é que a saúde está boa, que estão solucionando e não é verdade, a verdade é contrária, a realidade que nós estamos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

vivendo é contrária, nós estamos todos os dias recebendo relatos, esse caso dessa paciente, se não fosse o Dr. Jackson e o Dr. Rodrigues se dispuserem a ir fazer o parto, essa criança não teria nascido e isso a diretora do hospital municipal sabe muito bem, que nós a visitamos e ela mostrou o problema e a preocupação dela para nós e nada foi resolvido, mas graças a aos dois profissionais, eles prezaram pela vida da criança e pelo juramento que eles fizeram, mas não receberam e não vão receber pelo trabalho realizado neste dia; outra coisa, nós recebemos, é público e notório, uma nota de repúdio dos enfermeiros do Hospital Municipal, uma nota de repúdio que nos preocupa, nos preocupa pelo descaso da diretora administrativa do hospital, a senhora Tatiana, um ofício que foi encaminhado ao Conselho Regional de Enfermagem; vou ler um pedaço senhor presidente, desse Ofício encaminhado pelos enfermeiros, "Informamos ainda, solicitação de providências urgentes sejam tomadas sobre a constante perseguição, coação, ameaça, assédio moral e constrangimento, sofridas pela diretora administrativa e ao qual esses profissionais estão constantemente expostos diariamente caso discorde ou recuse a trabalhar em condições sub-humanas, não conseguindo prestar uma assistência qualificada aos pacientes, com a recusa de profissionais médicos para auxiliarem as cirurgias eletivas e de emergências já que são previsíveis e rotineiras, aos profissionais enfermeiros constante solicitados a entrarem em cirurgia, porém, em desacordo com a legislação vigente, diz que havendo médico no hospital, faz-se proibido pelo Cofen e CRM, que profissional enfermeiro adentre e auxilie a cirurgia"; senhor presidente, mais um documento que nos preocupa de profissionais que estão à frente da administração pública



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

com esse tipo de atitude, mais uma vez volto aqui, quem sofre com esse tipo de atitude autoritária da diretora do hospital municipal é a população e os enfermeiros que ali trabalham, isso não pode ocorrer, a senhora prefeita deveria se ater a isso, a esse problema antes dos enfermeiros terem que tomar uma atitude extrema de ter que comunicar o conselho, é vergonhoso isso, é vergonhoso nossos profissionais, os nossos enfermeiros trabalharem nessa condição, condição essa que é muito, muito grave, perseguição, coação, ameaça, assédio moral e constrangimento, é uma vergonha, eu espero que a senhora prefeita, ela abra os olhos, toma atitude na saúde de Naviraí, porque a população sofre, a população vem clamando por socorro, e nós Vereador Josias, nós somos todos os dias cobrados, como vossa excelência é também, nós somos cobrados, nós somos julgados acima de tudo também, porque a população acha que nós não estamos atentos e não estamos preocupados, Vereador Ricck, as pessoas acham que nós estamos calados, estamos inertes, não, não estamos, estamos atentos a tudo e atentos as cobranças, só que a população tem que entender que nós vereadores não temos o poder de execução, mais uma vez eu tenho que ressaltar isso aqui, nós não podemos ir ao hospital e mandar tirar a gerente, a diretora administrativa, o nosso papel é levar o problema a prefeita, se a prefeita vai solucionar o problema ou não, é outra questão, mas é um problema da saúde que nós estamos preocupados e nós viemos constantemente cobrando a prefeita a respeito deste problema da saúde e espero sim que ela olhe para Naviraí, ela olhe para Naviraí, porque eu acredito que ela não está morando em Naviraí não, às vezes eu vejo que ela está vendo a saúde de outro município, mas não de Naviraí, ou alguma coisa está errada, ou população



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

está errada, que eu acredito que não, ou nós vereadores também estamos errados, eu acho que a saúde está boa somente para os gestores dessa atual administração, porque para o resto eu tenho certeza que não está bom não, a população está sofrendo e clamando por socorro. Muito obrigado senhor presidente. Presidente - Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Regivan Moraes da Silva - Bom dia senhor presidente, nobres edis, público que nos ouvem e nos assistem pelas redes sociais; serei breve, só parabenizar também a diretora do Colégio Eva de Moraes, professora e diretora Natinha, pelo belíssimo trabalho, que foi conduzida novamente por mais três anos diretora do Eva de Moraes; também a professora e diretora Professora Lourdes, do Vera Brida, também conduzida por mais três anos a frente da escola Vera Brida, parabenizar a todas as diretoras eleitas e diretores eleitos dos colégios municipais, a todos, não é porque um perdeu, outro ganhou que seria melhor ou não, isso é uma eleição e sempre tem que ter um vencedor, então de antemão parabenizar as outras diretoras, que com certeza vão continuar contribuindo, parabéns a todos os diretores eleitos e aos que infelizmente não chegaram dessa vez, mas poderá ser na próxima; também aproveitando a fala do Doutor Sacuno que falou da Polícia Militar, parabenizar a Polícia Militar e não poderia deixar de parabenizar a Polícia Civil que esteve no momento também junto, parabenizar a todos os agentes, todos delegados, em nome do Dr. Mathias, nosso Delegado Regional, uma pessoa humilde, uma pessoa transparente, estou falando isso porque estive com ele na sexta-feira, quando me recebeu na delegacia, então não poderia deixar passar em branco o trabalho da Polícia Civil em conjunto com a Polícia Militar. Quero também desejar a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

todos uma boa semana, que Deus possa nos conduzir e nos abençoar. Obrigado senhor presidente. Presidente - Eu que agradeço vereador Regivan. Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva - cumprimentar novamente meus colegas vereadores, nobres pares, hoje o uso da Tribuna também vai na linha de falar um pouquinho sobre um assunto delicado, complexo, que é a questão da saúde, porém, precisa ser discutido, tratamos aqui de um Parlamento, que cada um tem aqui a sua parte de representatividade e eu não diferente dos nobres colegas, também tenho o meu ponto de vista, tenho a minha forma de fazer as cobranças e também de enxergar a situação que hoje Naviraí se encontra, a pouco ouvi aqui o discurso do vereador Rodrigo Sacuno, no qual ele disse não estar contente e não estar de acordo com que a gestão vem fazendo no tocante da saúde e eu não diferente dele, também discordo de muitas decisões do executivo, principalmente nessa questão do credenciamento senhor presidente, mais uma vez aqui reforço que esse legislativo só teve conhecimento desse documento, de um TAC assinado pela prefeita municipal com a justiça, no qual a partir do dia 7 de junho deveria algumas mudanças serem aplicadas e essas mudanças causaram muito constrangimento, muito transtorno e muito sofrimento para nossa população e digo mais senhor presidente, acompanhei pelas redes sociais a coletiva de imprensa ou entrevista da prefeita na Rádio Cultura, onde ela foi entrevistada pelo próprio assessor de imprensa da prefeitura, coletiva de imprensa é quando abrimos para toda a imprensa questionar, cobrar e no caso ali não foi, foi uma entrevista no qual ela colocou também o seu ponto de vista, que devemos respeitar, mas concordar é outra coisa, dizer que já está sendo tomado providências



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

e que vai ser sanada a dificuldade da falta de médico no município, é uma coisa, mas não apaga as dificuldades desses dias em que ficamos sofrendo sem os profissionais que não tem, ou que faltou por causa do credenciamento, ou porque o contrato era precário, eu não vou entrar nesse mérito, até porque sempre tivemos esses contratos aqui no município, se devemos mudar, vamos mudar então Vereador Josias, mas de forma planejada, de forma discutida entre os poderes, temos que parar com essa questão de deixar o legislativo senhor presidente, só para apagar fogo, instala o problema, toma a decisão unilateral e depois vem aqui para essa casa pra gente poder discutir Vereador Josias, só que infelizmente às vezes é tarde, porque o que a gente vai fazer, sendo que a decisão cabe exclusivamente ao executivo e já foi tomada? Não tem muita coisa que a gente possa fazer e ficamos aqui tentando apagar o incêndio e tentando apagar o transtorno causado, mas em nenhum momento da entrevista, eu ouvi a prefeita bater no peito e se responsabilizar pelo o que vem acontecendo relatado aqui por outros vereadores; a pessoa em trabalho de parto, sem obstetra, eu presenciei isso presidente, não estou aqui falando da boca para fora não, eu fui ao hospital municipal juntamente com o vereador Sacuno, estava a paciente aguardando para ter o seu neném e naquele momento que estivermos não tinha nem obstetra e nem pediatra, ou seja, não tinha como a mulher ter seu trabalho de parto, o que comprova isso não é a fala do vereador Símon, que muitos podem achar que a gente vem aqui só para fazer política, que é contra ou a favor, é contra "a", a favor de "b", esse não é o caso senhor presidente, o que confirma essa falta de médico é próprio pedido de vaga zero, é o próprio pedido de vaga zero que tem lá protocolado nos anais do hospital



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

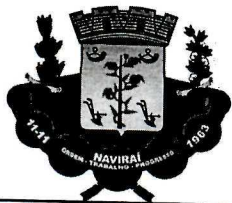
LIVRO ATA Nº 48

municipal, eu não sou médico, como eu disse aqui, porém eu sei que a cirurgia de um parto sempre foi feito em Naviraí, sempre tivemos aqui ótimos profissionais, tanto médicos, como enfermeiros, Naviraí é referência no tocante a colaboradores, é referência, nós temos os melhores médicos, temos os melhores enfermeiros, temos um trabalho muito bacana feito no hospital municipal, porém, nem tudo depende deles; estivemos lá e tinha o pedido de vaga zero para Dourados, que automaticamente negou esse pedido e Dourados não nega pedido, o Centro de Regulação de Dourados não nega porque Dourados é ruim, é porque esse tipo de cirurgia Naviraí deve fazer, é obrigação do nosso município, não de Dourados, pedir vaga zero é transferir a responsabilidade para o município vizinho, essa é a situação, deveríamos ter obstetra e pediatra para fazer o parto aqui, falei no mandato passado, que também houve essa falta de médicos, não gosto de ser injusto, também não gosto de mencionar administrações passadas, porque nada pode se fazer, já passou, não vai resolver mais nada, tem que cobrar a atual, porém, vale registrar aqui que na gestão passada eu também cobrei isso, é inadmissível senhor presidente Ederson Dutra, meu amigo vereador, inadmissível uma criança ter que nascer em Dourados porque tivemos aqui uma falha de gestão, Ricck Eventos e Vereador Regivan, poxa vida, falha de gestão sim, está credenciando, está no processo de mudança, beleza, mas gente, não pode deixar os pacientes aguardando e deixando a população desassistida porque estão fazendo uma mudança, temos que ser responsáveis e quando eu coloco aqui que temos que ser, estou sendo generoso, dividindo uma culpa que não é nossa daqui do Legislativo não e nem da população, é do executivo, é da Prefeita Rhaiza Matos, é da gerente de saúde, Patrícia, é dos demais responsáveis e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

quando a gente acha que vai amenizar, porque na coletiva de imprensa, na entrevista, ou seja, diz que vai se resolver, aí vem um documento do hospital municipal dizendo que está tudo errado lá, que a diretora do hospital está com falta de conduta reta com os profissionais, não estou aqui condenando, nem posso, porque eu não sei ainda dos fatos, porém, tenho que me posicionar diante do documento que a secretaria enviou para mim enquanto presidente da Comissão de Saúde, tem alguma coisa de errado, se tem uma pessoa dizendo que está errado, não quer dizer que está errado, mas nós como fiscalizadores, como vereadores, temos que apurar senhor presidente, esse é o problema, se o vereador puxar alguma coisa, meu Deus do céu, já falam que a oposição quer tomar o lugar da prefeita, quer derrubar, não tem nada disso, não existe nada disso, os poderes deveriam ser harmônicos, mas aqui todos nós sabemos que são distintos, lá é a prefeitura, aqui a câmara, aqui o presidente, a mesa diretora e os vereadores vão tocar o mandato aqui até o final e é isso que a gente espera da Prefeita Rhaiza também que ela toca o seu mandato até o final, porém, algumas dificuldades que eles criam, a população sofre, aqui temos que discutir e vossa excelência Presidente já disse, nós não vamos ser omissos, nós não vamos prevaricar, nós vamos tomar atitude que tiver que tomar, se tiver que abrir CEI vamos abrir, se tiver que abrir CPI vamos abrir e a prefeita que se propôs a ser a prefeita do município, ela que responda se ela está certa, se ela está errada, o que ela vai fazer para mudar, agora vamos parar de ser leviano, de ir para rede social, já pensou se todos nós vereadores fossemos para rede social postar o que a gente acha, o caos que iria virar? Não, a gente fica esperando as decisões, porém, as decisões não



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

veem e quando vem, vem de forma de rede social, de live, que está tudo certo, que vai mudar, que está tendo mudança, Presidente me perdoa, mas o pouco conhecimento que eu tenho dos poderes, eu acredito ainda na boa conversa, na sentada de mesa, em trabalho feito com todo mundo sentado à mesa pra poder chegar numa conclusão, não quero interferir no trabalho da prefeita, de forma alguma e acredito que que vossa excelência também não, porém, não vamos aceitar coisa errada, não vamos aceitar o que não está dando certo, não está dando certo e está comprovado, quando precisamos pedir uma vaga zero para Dourados está errado, se vai consertar, não é mais do que obrigação, mas o erro já aconteceu, alguém tem que se responsabilizar, parar de tapar o sol com a peneira, de achar que tudo é um mar de rosas, sabemos que vai enfrentar dificuldades, porém, vamos ser honestos com aqueles que nos colocaram aqui e na prefeitura, que é a população, vamos dizer a verdade, que hoje está o caos, se vai resolver é outro problema, mas hoje está feio, está ruim e a culpa é do executivo, isso precisa ser dito senhor presidente, queria pedir desculpas pela demora em encerrar a nossa fala, mas enquanto vereador, enquanto parlamento, é necessário discutir os assuntos problemáticos do nosso município e hoje à saúde encontra-se doente no nosso município e o que depender de nós faremos de tudo para poder ajudar a contribuir para que resolva o mais rápido possível essa situação. Obrigado senhor presidente. Um abraço a todos e boa semana. Presidente - Eu que agradeço vereador Símon. Convido para fazer uso da Tribuna por 5 minutos o Vereador Josias de Carvalho - senhor presidente, nobres pares, senhores presentes, agradecer a presença do Maicon, sempre aqui prestigiando os trabalhos desta casa de leis e ouvintes da Rádio Cultura FM; 80% tenho que endossar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

a fala do nobre vereador Símon Rogério, porque de fato a saúde está que nem aquele CBT depois dos dez anos de uso, que só desce engrenado nas ladeiras e o tratorista ainda erra a marcha, você imagina como é que está a saúde hoje no município, quando houve o acordo do TAC com o MP, os vereadores não foram convidados para participar, mas hoje o vereador é convidado para poder estar participando preocupados com a saúde do município e vai demorar, a gente sabe que toda mudança ela traz transtornos, ela traz prejuízos, mas se você olhar bem a fundo mesmo, as cirurgias eletivas, presidente, já não acontecia há muito tempo e elas vieram se ajuntando desde as gestões anteriores e obviamente Naviraí com esses atendimentos precários, não atendendo só população de Naviraí, mas atende toda a região, então como solucionar; como eu disse, o vereador hoje está sendo convidado para sentar para discutir coisas que já deveriam ter sido definidas antes com essa casa de leis e quem leva pancada é o Vereador que está à frente, eu acho que não vai melhorar tão cedo, existe aí uma briga de poderes, não dessa casa de leis, a população sabe, é uma queda de braço, agora quem sofre são as pessoas que necessitam do atendimento médico, as pessoas que pagam seus impostos para ser atendidas, Naviraí poderia ter UTIs para estar atendendo as pessoas, obstetra, entre outras especialidades, sim, mas não está acontecendo e está faltando muita coisa para que as coisas aconteçam, uma delas é seriedade, mas vamos falar de coisa boa, eu quero parabenizar a Copasul, essa é uma empresa, que dentre outras, mas é uma das empresas carro-chefe do nosso município, parabenizar pela nova unidade da Fiação Copasul, este é um novo empreendimento da cooperativa, que irá gerar 80 novos empregos, aliás nesse Governo Bolsonaro o índice



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

de emprego está muito melhor, mas muito melhor do que foi no passado na gestão do PT e eu vou dizer uma coisa, eu mesmo preciso de uma pessoa para trabalhar na chácara e não consigo achar, outras pessoas, amigos que tem chácara e que precisam também, não acham, emprego está tendo bastante, às vezes o que falta também é a qualificação da pessoa, então está aí, a Empresa Copasul abrindo mais 80 novos empregos, também investiu na construção de uma nova subestação de energia aqui no nosso município, na nossa cidade, um investimento de vinte e dois milhões, que foi feito também pela Copasul; parabenizar o saudoso Sakae Kamitani, que foi uma das pessoas que iniciou a Copasul, agradecer o Gervásio pela sua atuação firme, forte, os acionistas e os cooperados, pelo excelente trabalho que vem prestando ao nosso município; parabenizar a Usina Rio Amambai Agroenergia, também outro carro chefe do nosso município que tem segurado esse município, seu Luiz que está à frente, temos que agradecer muito ao seu Luiz, uma pessoa humilde, simples, mas de um poder de conhecimento profissional muito grande; JBS também, parabenizar essa empresa aqui em Naviraí, a única empresa do Estado de frigorífico que exporta, também é um dos carros-chefes e todas as empresas do município, todas elas geram empregos, gera divisa e bênçãos para o nosso município; eu quero agradecer o Pastor Fabiano, do Conselho de Pastores do Copen, pelo relevante trabalho emprestado ao nosso município, fez várias ações sociais, inclusive na praça, onde atendeu muitas pessoas naquela pandemia, atendeu com máscaras, com consultas, psicólogos, esse é o trabalho da igreja, o Conselho de Pastores Copen tem feito um trabalho brilhante, com muito ênfase em nosso município e tem que ser reconhecido, eu vejo assim, cada um fazendo a sua parte



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 48

vai amenizando o sofrimento e as dores das pessoas que necessitam; quero agradecer aqui a Mara Caseiro, foi dito aqui por alguns vereadores, o Rafael mencionou, de fato a Mara Caseiro em nosso município tem sido a deputada campeã de emendas, quero agradecer pela emenda que ela enviou para a Escola Diomedes, da professora Janaína, diretora, vai ajudar bastante, ela enviou quarenta mil para comprar os uniformes para as crianças de tempo integral e também alguns equipamentos da cozinha; Rose Modesto enviou mais cem mil reais também para atender a escola, cai agora na conta, os quarenta mil da Mara já vieram, da Deputada Federal Rose Modesto cai agora no final do mês também, está para cair agora esse cem mil reais esse final do mês e vai ajudar muito a escola; parabenizar o vice-prefeito Márcio Araguaia, trabalho social tremendo que se esse Márcio faz, o Márcio Araguaia é um socorrista, hoje de manhã algumas pessoas me mandaram um áudio agradecendo a nossa indicação, para que o Márcio encaminhe vários dependentes químicos para o tratamento, então o Márcio é o campeão aqui como política em ação social; quero agradecer também a Néia, da assistência social, que faz um tremendo de um trabalho com muita humildade, muita sinceridade, é ágil, não tem enrolação, só não sai as coisas quando não tem mesmo, mas ela tem feito um trabalho efetivo e muitas famílias têm sido abençoados pela vida da Néia e de todos os funcionários da Assistência Social, parabéns Néia pelo seu brilhante trabalho juntamente com sua equipe; quero parabenizar o Seu Jorge de Lúcia, o Fabiano e o Ivan, obviamente a prefeita Rhaiza, apesar da saúde não estar caminhando bem hoje, a prefeita tem feito um ótimo trabalho, a gente tem que ser justo, a prefeita, está fazendo todo o cascalhamento do Alto da Mata, da estrada NV



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 48

e também do Cinturão Verde, fez recapeamentos importantes no município, tem várias coisas, que se eu fosse ficar falando aqui falaria muito tempo, mas meu tempo já se esgotou, mas eu gostaria de agradecer a Prefeita Rhaiza, o Fabiano, o Jorge, o Ivan, inclusive o Ivan já está no Alto da Mata com as máquinas, que já vai cascalhar a Avenida do Bambu, então em nome das pessoas, dos sitiantes, dos chacareiros do Alto da Mata, eu quero publicamente agradecer o Jorge e o Fabiano, juntamente com o Ivan. Obrigado excelência. Presidente Ederson Dutra - Eu que agradeço vereador Josias. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, declaro encerrada a presente sessão. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

André Ricardo Biscaro

André Ricardo Biscaro

Primeiro-Secretário

Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na <u>24ª</u>
Sessão <u>Ordinária</u>
em <u>11 / 08 / 2022</u>
<i>Silvana Soff</i>

postura 174/2022